



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de eventos públicos, reuniões institucionais, festividades e capacitações promovidas ou apoiadas pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita demanda a disponibilização de lanches e bebidas adequados aos participantes, colaboradores e servidores envolvidos. A ausência de fornecimento estruturado e padronizado desses itens pode comprometer a efetividade e a produtividade das ações institucionais, além de afetar negativamente o bem-estar dos participantes.

Ademais, em situações nas quais os servidores necessitam permanecer em expediente estendido, realizar atividades extraordinárias, plantões ou mutirões, mostra-se necessária a disponibilização de alimentação leve e bebidas, de modo a assegurar condições adequadas de trabalho, atenção à saúde e manutenção do desempenho funcional dos colaboradores.

O fornecimento eventual e despadronizado de lanches e bebidas, por meio de soluções improvisadas, pode resultar em riscos sanitários, insatisfação dos participantes e dificuldade de controle de custos e da qualidade dos produtos fornecidos. Tal cenário pode ocasionar transtornos logísticos e atrasos na execução das atividades essenciais da Administração Pública, além de prejudicar o cumprimento dos objetivos institucionais em eventos e ações que dependem do engajamento pleno dos servidores e do público-alvo.

Outro aspecto relevante consiste no cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes. A aquisição de produtos sem a devida padronização e controle pode acarretar riscos à saúde dos participantes e servidores, bem como consequências administrativas e reputacionais negativas para o ente público. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de formalização do fornecimento de lanches e bebidas, assegurando padrões mínimos de qualidade, higiene, procedência e regularidade, em conformidade com a legislação aplicável e com os interesses da coletividade.

Assim, é perceptível a existência de um problema relacionado à ausência de mecanismos formais e eficientes para garantir o fornecimento adequado de lanches, água mineral e refrigerantes, durante eventos, jornadas de trabalho estendidas e atividades extraordinárias. Tal lacuna compromete a promoção do interesse público, ao dificultar o pleno andamento das ações administrativas e institucionais, além de não assegurar condições adequadas de trabalho e participação para servidores e demais envolvidos.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações. Conforme o inciso VII do artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultativa, permitindo que cada órgão ou entidade decida sobre sua conveniência e necessidade (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo, 7 ed., Belo Horizonte: Editora Fórum, 2024, Capítulo 9).

Em municípios menores, as demandas por contratações públicas podem ser menos frequentes e menos complexas, o que pode tornar a elaboração de um Plano de Contratações Anual menos crítica do que em contextos de maior escala. Além disso, a capacidade administrativa limitada, frequentemente encontrada em municípios de menor porte, pode ser um fator adicional para optar por não implementar



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

tal plano, especialmente se considerarmos os custos administrativos e de gestão associados à sua elaboração e manutenção.

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.637/2021, reconheceu que, embora o Plano de Contratações Anual contribua para a eficiência e transparência, sua utilização não é obrigatória de forma expressa pela legislação (TCU, Plenário. Acórdão nº 1.637/2021. Rel. Min. Augusto Sherman, j. 7.7.2021). Isso reforça a ideia de que, especialmente para municípios menores, a decisão de não implementar um plano pode ser perfeitamente alinhada com a legislação vigente, desde que as contratações realizadas sigam os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

✓ Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Vargem Bonita, entregando-o de forma imediata, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo.

✓ Fornecer materiais de qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

✓ Atender e manter as condições de habilitação.

✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

✓ Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPC's, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.

✓ Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto.

2/6

#### Requisitos para aquisição de lanche do tipo Xis Salada:

- O X Salada deve conter, no mínimo, **pão, molho, hamburger, presunto, queijo, alface e tomate.**

- O X Salada deverá ser preparado individualmente, em condições higiênico-sanitárias adequadas, com ingredientes de qualidade previamente definidos;

- Devem ser atendidas as normas da Vigilância Sanitária quanto à manipulação e acondicionamento, devendo a entrega ocorrer nos locais e horários determinados pela Administração, conforme demanda eventual;

- O fornecimento será sob demanda, sem natureza continuada, conforme necessidade em situações excepcionais de trabalho;

- A contratada deverá garantir padrão único de qualidade e o adequado registro da produção e entrega, visando rastreabilidade;

Em ambas as contratações serão exigidos padrões mínimos de qualidade, desempenho e funcionalidade, de modo a garantir efetividade, satisfação dos usuários e respeito à legislação. Os detalhes definitivos desses requisitos serão detalhados no Termo de Referência que acompanhará o edital.

#### Requisitos para aquisição de bebidas:

- O refrigerante deverá ser industrializado, pronto para consumo, acondicionado em embalagem individual de 350 ml, devidamente lacrada, sem indícios de violação, vazamento ou avarias;



## Estado de Santa Catarina

# MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

- Deverão ser fornecidos sabores variados (cola, guaraná, laranja, limão), conforme demanda da Administração, observadas as opções comumente disponíveis no mercado;
- Devem ser atendidas as normas sanitárias e de rotulagem vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a segurança e a qualidade do produto;
- A entrega deverá ocorrer nos locais e horários determinados pela Administração, conforme demanda eventual, preservando-se as condições adequadas de transporte e armazenamento;
- O fornecimento será sob demanda, sem natureza continuada, conforme necessidade em situações excepcionais de trabalho, eventos ou atividades institucionais.
- A água mineral deverá ser própria para consumo humano, acondicionada em embalagem individual de 500 ml, devidamente lacrada, podendo ser com ou sem gás, conforme a necessidade da Administração;
- Devem ser atendidas as normas sanitárias e de qualidade vigentes, incluindo regularidade junto aos órgãos competentes e rotulagem adequada;
- A entrega deverá ocorrer nos locais e horários determinados pela Administração, conforme demanda eventual, assegurando-se condições adequadas de transporte e conservação;
- O fornecimento será sob demanda, sem natureza continuada, conforme necessidade em situações excepcionais de trabalho, eventos ou atividades institucionais.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a aquisição de lanches, água mineral e refrigerantes foi definida com base no efetivo de servidores, no histórico de consumo em eventos anteriores e nas programações institucionais previstas pela Administração Municipal, considerando reuniões, capacitações, eventos públicos, mutirões, plantões e atividades extraordinárias, cujas demandas variam conforme a natureza de cada ação. Trata-se de quantitativo meramente estimativo, adotado para fins de planejamento e garantia de atendimento adequado, sem obrigatoriedade de consumo integral, sendo os fornecimentos realizados conforme a efetiva necessidade da Administração, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.

3/6

| Item | Descrição                                                           | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------|--------|
| 01   | X - Salada                                                          | 500    |
| 02   | Refrigerante 350ml sabores variados (cola, guaraná, limão, laranja) | 500    |
| 03   | Água mineral 500ml (com ou sem gás)                                 | 1000   |

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No âmbito da pesquisa de mercado, foram analisadas as principais alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de lanches e bebidas durante eventos, reuniões, jornadas extraordinárias e atividades institucionais da Administração Municipal.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de produção interna dos lanches, mediante aquisição direta de insumos e utilização de estrutura própria. Contudo, tal alternativa mostrou-se inviável, em razão da inexistência de instalações adequadas, de pessoal capacitado, bem como dos riscos sanitários e operacionais envolvidos, além do aumento de custos indiretos e da dificuldade de atendimento às normas de segurança alimentar.

Também foi considerada a alternativa de concessão de valor em pecúnia aos servidores ou participantes, para aquisição individual de alimentos. Entretanto, essa solução revelou-se igualmente inadequada, por não assegurar a destinação específica dos recursos, gerar dificuldades de controle, fiscalização e prestação de contas, além de não se coadunar com os princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade que regem a Administração Pública.



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Por fim, verificou-se como solução viável e mais adequada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, água mineral e refrigerantes, permitindo padronização, controle de qualidade, atendimento às normas sanitárias, previsibilidade de custos e fornecimento conforme demanda efetiva da Administração, atendendo de forma eficiente ao interesse público.

### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A fim de obter um valor de referência condizente com o praticado no mercado, foram realizadas as seguintes pesquisas de preço

| Descrição do Item         | Valor Unitário | Fonte de consulta                                                                                       |
|---------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>X - Salada</b>         | 17,55          | Município de Soledade –<br>Id contratação PNCP: 87738530000110-1-001849/2025                            |
|                           | 24,00          | Município de São Marcos - Id contratação PNCP: 88818299000137-1-000369/2025                             |
|                           | 25,18          | Município de São Sebastião do Cai - Id contratação PNCP: 88370879000104-1-002581/2025                   |
|                           | 25,93          | Município de Campo Bom - Id contratação PNCP: 88370879000104-1-002581/2025                              |
|                           | 23,23          | Município de Presidente Castelo Branco - Id contratação PNCP: 82777244000140-1-000001/2026              |
| <b>Refrigerante 350ml</b> | 5,79           | Camara Municipal De Santa Helena De Goias<br>Id contratação PNCP: 25040353000146-1-000004/2026          |
|                           | 3,50           | ITIUBA CAMARA DE VEREADORES<br>Id contratação PNCP: 13344973000190-1-000003/2026                        |
|                           | 4,71           | MUNICIPIO DE TOMAZINA<br>Id contratação PNCP: 75697094000107-1-000160/2025                              |
|                           | 4,16           | MUNICIPIO DE NOVA MODICA<br>Id contratação PNCP: 18404939000187-1-000001/2026                           |
| <b>Água mineral 500ml</b> | 1,04           | ELDORADO DO SUL CAMARA MUNICIPAL<br>Id contratação PNCP: 93203966000107-1-000017/2026                   |
|                           | 0,99           | MUNICIPIO DO RIO GRANDE<br>Id contratação PNCP: 88566872000162-1-000029/2026                            |
|                           | 1,24           | CAMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA<br>Id contratação PNCP: 01676031000120-1-000002/2026                       |
|                           | 1,87           | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA<br>Id contratação PNCP: 83930883000166-1-000002/2026 |

4/6

Após este levantamento junto ao PNCP para os itens que serão contratados, chegou-se a seguinte estimativa de preços:

| Item               | Descrição          | Quantidade | Valor unitário | Valor Total         |
|--------------------|--------------------|------------|----------------|---------------------|
| 01                 | X - Salada         | 500        | R\$23,17       | R\$11.585,00        |
| 02                 | Refrigerante 350ml | 500        | R\$4,54        | R\$2.270,00         |
| 03                 | Água Mineral       | 1000       | R\$1,28        | R\$1.280,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                    |            |                | <b>R\$15.135,00</b> |

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de lanches, água mineral e refrigerantes, sob demanda, para



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

atendimento de eventos institucionais, reuniões, capacitações e situações extraordinárias do serviço público, como plantões, jornadas estendidas e mutirões. A contratação abrange exclusivamente o fornecimento dos produtos, acondicionados em embalagens individuais, lacradas e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, com entregas realizadas conforme necessidade da Administração.

O modelo adotado permite padronização, controle de qualidade, rastreabilidade das entregas e previsibilidade de custos, reduzindo riscos sanitários, operacionais e a necessidade de soluções improvisadas. Estruturada de forma flexível, a solução atende à variabilidade da demanda, promove eficiência administrativa, transparência e economicidade, assegurando o adequado suporte alimentar leve e fornecimento de bebidas às atividades institucionais da Administração Pública.

### 8. PARCELAMENTO DO OBJETO

A licitação será estruturada em lote único, englobando o fornecimento de lanches, água mineral e refrigerantes, tendo em vista a inviabilidade operacional e logística de se promover a contratação ou retirada desses itens de fornecedores distintos. Considerando que os produtos são destinados ao consumo conjunto, especialmente em eventos, jornadas extraordinárias, plantões e atividades institucionais, a segregação do objeto poderia acarretar atrasos, desencontro de entregas, aumento de custos logísticos e prejuízo à finalidade da contratação.

A adoção de lote único contribui para a simplificação da gestão contratual, maior eficiência no controle das entregas e melhor coordenação logística, reduzindo riscos operacionais e administrativos, sem prejuízo à competitividade do certame, uma vez que se trata de itens comumente comercializados por fornecedores do mesmo segmento de mercado.

Ressalta-se que, embora a licitação seja realizada em lote único, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a efetiva demanda da Administração, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados, assegurando flexibilidade, economicidade e atendimento adequado às necessidades institucionais.

5/6

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, ao contratar empresa especializada para o fornecimento de lanches, água mineral e refrigerantes, busca resultados expressivos em termos de economicidade, padronização e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Um dos principais resultados pretendidos é a eliminação de improvisos e a consequente redução de custos, por meio do fornecimento padronizado de produtos, dentro de critérios objetivos de qualidade, higiene e segurança alimentar, permitindo maior previsibilidade e controle orçamentário nas ações institucionais.

A contratação centralizada possibilita otimização da gestão administrativa, com melhor planejamento logístico, controle das entregas e redução de desperdícios ou despesas inesperadas, assegurando que eventos, reuniões, capacitações e atividades extraordinárias disponham de suporte adequado e financeiramente planejado. Ao concentrar o fornecimento em empresa habilitada, a Administração reduz riscos operacionais e garante maior eficiência no atendimento das demandas conforme a necessidade.

Por meio dessa estruturação, a Prefeitura de Vargem Bonita busca ainda maior satisfação e bem-estar dos servidores e participantes envolvidos, especialmente em períodos de expediente estendido, plantões, mutirões e eventos institucionais, contribuindo para a manutenção da produtividade e do desempenho funcional. A observância às normas sanitárias e à legislação vigente resguarda o ente público de riscos à saúde dos usuários, bem como de eventuais sanções administrativas ou prejuízos à imagem institucional.

Assim, a contratação pretendida contribui diretamente para a eficiência, economicidade, transparência e planejamento adequado no uso dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e à busca contínua pela melhoria das condições de trabalho e execução das



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

atividades institucionais.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se fazem necessárias providências prévias específicas para a celebração do contrato, uma vez que o objeto consiste exclusivamente no fornecimento de lanches, água mineral e refrigerantes, sem exigência de adequações estruturais, instalações, mão de obra ou preparação prévia por parte da Administração. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda, mediante simples emissão de pedidos, estando a Administração apta a iniciar a execução contratual imediatamente após a formalização do ajuste.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Verifica-se que não há existência de contratações correlatadas ou interdependentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita que possam ser direta ou indiretamente impactadas ou influenciar a execução do objeto ora pretendido.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

No presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais relevantes relacionados à contratação pretendida para os serviços descritos. Os objetos envolvem a prestação de serviços de alimentação cuja natureza não apresenta potencial significativo de gerar impactos ambientais diretos, visto que não há geração de resíduos perigosos, emissão de poluentes atmosféricos ou utilização de recursos naturais em escala que possa comprometer o meio ambiente.

Ademais, destaca-se que as empresas a serem contratadas já estão submetidas à regulamentação específica de órgãos competentes, em especial às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, que disciplinam o preparo, o acondicionamento, o transporte e a distribuição dos alimentos. Tais exigências pressupõem o manejo adequado de resíduos e o cumprimento das obrigações ambientais ordinárias inerentes à atividade econômica, de modo que eventuais impactos ambientais, se existentes, são de pequena monta e já são devidamente tratados por procedimentos corriqueiros realizados pelos particulares contratados.

Assim, considerando as características das contratações e a existência de regulamentação apropriada para a atividade, conclui-se que esta contratação não acarreta em impactos ambientais significativos, mostrando-se suficientes os tratamentos ordinários já praticados no setor, não havendo necessidade de medidas adicionais de controle ambiental por parte da Administração Pública.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela adequação da contratação para a aquisição de lanche tipo Xis Salada e bebidas, preparados e fornecidos conforme especificações e padrões de qualidade estabelecidos no edital.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Vargem Bonita/SC, 06 de fevereiro de 2026.

TALITA JOSIANE LEITE RDAVELLI  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS